



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.620, de 05 de junho de 1997.


DÁ DENOMINAÇÃO

À CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA, a Travessa Santa Rita localizada no Bairro do Farol, nesta cidade.

Artº. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposiçõe em contrário.

PREFEITURA MUNICIAPL DE MACEIÓ, 05 de junho de 1997.


KÁTIA BORN
Prefeita

